



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sexta-feira, 06 de janeiro de 2017 - Nº 004

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

Governo do Estado entrega novas motos a PM e Corpo de Bombeiros

Das 45 motos repassadas, 30 serão destinadas a batalhões da PM no Grande Recife. As outras 15 reforçam o Corpo de Bombeiros

Apesar das dificuldades impostas pela crise econômica nacional, o Governo de Pernambuco segue realizando investimentos para reforçar suas políticas prioritárias. Nesta quinta-feira (5) foram entregues 45 novas motocicletas à Polícia Militar de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros. Desse total, 30 serão destinadas a rondas ostensivas de rua nos batalhões da PM localizados no Grande Recife. Os outros 15 veículos foram entregues ao Corpo de Bombeiros e serão utilizados na fiscalização no comércio. A entrega ocorreu na Secretaria de Planejamento e Gestão - coordenadora do Pacto Pela Vida, na área central do Recife.

O secretário de Planejamento e Gestão, Márcio Stefanni, lembrou que o Governo não parou de investir na segurança do Estado. “No momento em que o Brasil vive uma crise, Pernambuco tem trabalhado para melhorar as condições das polícias. Essas 45 motos representam um investimento de cerca de R\$ 1,1 milhão,



FOTO: WAGNER RAMOS/SEI

MOTOCICLETAS entregues à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros representam um investimento de cerca de R\$ 1,1 milhão

que foram reunidos através dos impostos pagos por todos os cidadãos”, explicou o secretário. Em 2016, a administração estadual renovou mil viaturas das duas instituições. Este ano, está prevista a entrega de outras mil.

Márcio destacou que a segurança é prioridade e que novos investimentos estão programados para 2017. “O governador Pau-

lo Câmara determinou área como prioridade em seu Governo. Essa prioridade não é só no discurso, mas também na prática como nós vimos hoje”, disse Márcio. No ano passado, o Governo de Pernambuco investiu cerca de R\$ 600 milhões no setor.

Ao destacar a importância das motos para as corporações militares do Estado, o secretário de De-

fesa Social, Angelo Gioia, ressaltou que a entrega é mais um investimento na melhoria do trabalho dos agentes de segurança. “Esse é mais um esforço feito pelo Governo em oferecer recurso material para que a tropa possa cumprir bem a sua missão”, frisou o secretário. Gioia disse ainda que as motos possibilitam mais mobilidade ao agente. “O policial se desloca com

mais facilidade”, finalizou.

O comandante-geral da PM, o coronel Carlos D’Albuquerque, adiantou como serão distribuídas as novas viaturas no Grande Recife. “As motos agilizam a ação nos perímetros urbanos. A partir dessa aquisição, nós vamos reforçar especialmente o 1º Batalhão, em Olinda, e o 16º, no Centro do Recife”, disse o coronel.

SERVIÇOS AMPLIADOS - Na oportunidade, o comandante-geral do Corpo de Bombeiros, o coronel Manoel Cunha, explicou que as novas aquisições vão viabilizar a expansão dos serviços de fiscalização da instituição. “O serviço de fiscalização nos comércios começou em agosto de 2016. A partir da chegada das novas viaturas, nós vamos intensificar esse trabalho”, disse.

Antes dessa resolução, as vistorias nos estabelecimentos eram solicitadas pelos proprietários. Hoje, é possível realizar um trabalho preventivo com as visitas em todas as regiões. “A primeira etapa dessa estruturação foi feita hoje com a entrega das motos. Já os 20 carros devem ser entregues em fevereiro”, garantiu o comandante, explicando que tudo será feito dentro de um cronograma.

Também participaram da solenidade a gerente-geral da Polícia Científica, Sandra Barros; o chefe da Polícia Civil, Antônio Barros; além de comandantes dos batalhões da PM e do Corpo de Bombeiros.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 004 DE 06/01/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 69 - Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 350.563-4, ocupado por **LEONARDO FERREIRA DE LIRA**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2016.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 72 - Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, o servidor **Antônio Carlos Andrade de Melo Sobrinho**, matrícula nº 960.009-4, cedido à Secretaria da Casa Civil, a partir de 01.01.2017.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 016, DE 05/01/2017 – Remover o Agente de Polícia **Josivan de Siqueira Tenório**, matrícula nº 272893-1, da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição – São José do Egito, da 20ª DESEC/GCOI-2, para a 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, ambas da DINTER-2, considerando a necessidade de promover atividades institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; a necessidade de alinhos pontuais nas unidades Policiais operacionais subordinadas à DINTER-2, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhe são próprias, visando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP estabelecidas pelo Programa Pacto Pela Vida; a necessidade de recompor o efetivo da 23ª DPH, Arcoverde....

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 017, DE 05/01/2017 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia **Vamberto Gomes de Sousa**, matrícula 192482-6, do encargo de Chefe do Departamento de Inspeção, cancelando em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/01/2017.

Nº 018, DE 05/01/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo Jeann Barros Silva**, matrícula 196494-1, para o encargo de Chefe do Departamento de Inspeção, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 019, DE 05/01/2017 – I - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora relacionada na CI nº 001/2017-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/01/2017.

Nº 020, DE 05/01/2017 – I - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora relacionada na CI nº 001/2017-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 09/01/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 021, DE 05/01/2017 – Tornar sem efeito a Portaria 4675, de 22/12/2016, publicada no BGSDS 238 de 23/12/2016, referente ao 2º Tenente PM **Josenildo Macedo da Silva**, matrícula nº 30899-4.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 022, DE 05/01/2017 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **João Batista Gomes**, matrícula nº 103768-4/PS-07/GP;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 02 de janeiro de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 023, DE 05/01/2017 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Frederico José Florêncio da Silva**, matrícula nº 116810-0/PS-02/GP;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 03 de janeiro de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 15.120, de 08 de outubro de 2013, **resolve**:

Nº 024, DE 05/01/2017 – I - Designar para a função de Fiscais de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º. Tenente RRPM	119294-9	245.195.964-91	José Augustinho da Silva
2º. Tenente RRPM	119295-7	470.828.104-82	Carlos Alberto de Souza
2º. Tenente RRPM	119296-5	435.213.394-91	Paulo Barbosa de Melo

II - Designar para a função de Agente de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual inativo expresso no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
3º SGT RRPM	119308-2	397.246.704-49	Severino Amaro Carneiro da Silva

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

IV – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de janeiro de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 025, DE 05/01/2017 - Ementa: Revoga a Portaria GAB/SDS nº 1797, de 26/05/2016, que afastou de suas funções os Policiais Militares de Pernambuco, e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010: **CONSIDERANDO** os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 080/2016-GGAJ/SDS, datada de 29DEZ16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos desta Secretaria de Defesa Social. Em consequência, determino a Revogação da Portaria GAB/SDS nº 1797, de 26/05/2016, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 097, de 27/05/2016, que afastou de suas funções os Soldados PM matrícula nº 115.705-1 **João Victor Alves de Melo**, Sd PM matrícula nº 116.033-8 **Amiraji Carvalho da Silva** e o Sd PM matrícula nº 116.125-3 **Robson Felipe Xavier Magalhães**; **RESOLVE: I –** Fica revogada a Portaria GAB-SDS nº 1797, de 26/05/2016, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 097, de 27/05/2016, que afastou provisoriamente de suas funções os **Soldados PM matrícula nº 115.705-1 JOÃO VICTOR ALVES DE MELO, Sd PM matrícula nº 116.033-8 AMIRAJI CARVALHO DA SILVA e o Sd PM matrícula nº 116.125-3 ROBSON FELIPE XAVIER MAGALHÃES**; **II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e **III -** Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 29 de dezembro de 2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 026, DE 05/01/2017 - Ementa: Revoga a Portaria GAB/SDS nº 818, de 21/03/2016, que afastou de suas funções o Bombeiro Militar de Pernambuco, e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010: **CONSIDERANDO** os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 079/2016-GGAJ/SDS, datada de 27DEZ16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos desta Secretaria de Defesa Social. Em consequência, determino a Revogação da Portaria GAB/SDS nº 818, de 21/03/2016, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 053, de 22/03/2016, que afastou de suas funções o 3º Sargento BM matrícula nº 29.040-8 **José Itamar Alves dos Santos**; **RESOLVE: I –** Fica revogada a Portaria GAB-SDS nº 818, de 21/03/2016, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 053, de 22/03/2016, que afastou provisoriamente de suas funções o **Sargento BM JOSÉ ITAMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 29.040-8**; **II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e **III -** Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 29 de dezembro de 2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PROCESSO Nº 7408403-8/2016, 5665136-5/2015 – REQUERENTE: ELIAS BARBOSA DE SOUZA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 081/2016-GGAJ/SDS, datada de 30DEZ16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Revisão Disciplinar formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 30 de dezembro de 2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 4049469-0/2016 – REQUERENTE: OSSAMU LIMA TASHIRO - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 001/2017-GGAJ/SDS, datado de 03JAN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito do requerente. Devolvam-se os autos à Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária - GGAIC/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 03 de janeiro de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PL: SIGPAD Nº 2016.5.5.002885 SIGEPE Nº 4020822-0/2015

ENCARREGADO: Cap BM Diógenes Tavares Pessoa

IMPUTADO: Sd PM 116.496-1 José Hylton Oliveira de Lima

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por 20 dias, a contar do dia 22/12/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Encarregado constante nos autos. RECIFE, 21/12/2016.

FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA
CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº **0026 a 0114** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JANEIRO de 2017, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº **0115 a 0209** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JANEIRO de 2017, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº **0210 a 0242** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JANEIRO de 2017, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº **0243 a 0285** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JANEIRO de 2017, que se encontram disponíveis na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO. Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto:** RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DESTINADO AOS EQUIPAMENTOS DE HARDWARE TIPO ACCES POINT, SWITCH PARA REDE LAN, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 049/16-CP, PE Nº 023/16-CP, em favor da Empresa: **(EMPRESA, ITEM, OBJETO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO DO ITEM, VALOR TOTAL DO ITEM)**, S3 COM E SV EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, **ITEM 1**, Meraki MS 22 - 3Y | Enterprise License and Support (Licença Destinada a Switch para rede LAN), 2, R\$2.635,00, R\$5.270,00; **ITEM 2**, Meraki MR - 3Y | Enterprise license and Support (Licença Destinada ao Acces Point), 36, R\$1.978,00, R\$71.208,00. LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA - CAP QOC/BM – PREGOEIRO. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2016-CPL/Central. Pregão Eletrônico nº 019/2016 – Registro de Preços para eventual fornecimento de bastão tonfa para a PMPE, por um período de 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 146.250,00. **Recebimento das Propostas:** até 23/ JAN/2017 às 10h00. **Disputa de Preços:** 23/JAN/2017 às 10h30. **OBS:** O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sito a Praça do Derby s/nº, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-140, das 08h00 às 14h00 ou nos sites www.compras.pe.gov.br. e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 03/JAN/2017. **Petrônio A. Gonçalves Ferreira Filho** – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Central (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP, CNPJ nº 11.808.559/0001-69 **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 037/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 077.2016.VI.PE.054. SECMULHER. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 19 de dezembro de 2016.

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: REPRIMIR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ nº 13.617.602/0001-34 **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 038/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 077.2016.VI.PE.054.SECMULHER. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 19 de dezembro de 2016.

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 027/2016-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 014/2016-CPL/SDS, PE nº 009/2016-CPL/SDS; **OBJETO:** Eventual aquisição de colchões tipo solteiro a serem utilizados pela Secretaria de Defesa Social e Órgãos Subordinados; "**Valor Total R\$ 194.665,00**"; **COMPROMISSADA:** HML COMERCIAL LTDA; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 30DEZ2016. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato nº 067/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prestação de serviço de dedetização, desratização e descupinização, atendendo aos interesses da Secretaria de Defesa Social. "**VALOR MENSAL R\$ 7.930,29**". **CONTRATADA:** R&F DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHOS:** 2016NE001199, no valor de R\$ 2.720,28; 2016NE001200, no valor de R\$ 3.003,04; 2016NE001201, no valor de R\$ 831,24; 2016NE001202, no valor de 1.375,72, datadas de 01/12/2016, **ORIGEM:** PL nº 018/2016-CPL/SDS, PE nº 011/2016- CPL/SDS. Recife/PE, 04JAN2017. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2016-SDS. CEDENTE:

ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. **CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. **OBJETO:** Cessão de uso gratuito, por parte da cedente para a cessionária, dos imóveis: **a)** Núcleo de Segurança Comunitária em Pontezinha – BR 101 Sul, Bairro Pontezinha, s/n, Cabo-PE; **b)** Núcleo de Segurança Comunitária em Gaibú – Av. Laura Cavalcanti, s/nº, Gaibú, Cabo- PE; **c)** Núcleo de Segurança Comunitária em Charneca – Rua 01, s/nº, Cabo-PE. **VIGÊNCIA:** 05(cinco) anos a partir da data de assinatura. Recife. 30DEZ2016. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo. de Gestão Integrada - SEGI/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 027, DE 05/01/2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições e **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E:**

I – Elogiar individualmente o Servidor **CLERISTON FRITSCH DAMASIO DA SILVA**, Matrícula nº 324653-1, Superintendente Administrativo e Financeiro-SAF/SDS, desta Secretaria de Defesa Social, exercendo, papel fundamental na organização dos trabalhos realizados por esta Pasta, na atividade meio, exercendo as atividades que lhe foram designadas com espírito público, eficiência, responsabilidade e profissionalismo, fazendo-se merecedora deste voto de elogio que deverá ser consignado em seus assentamentos funcionais:

II - Determinar a publicação desta Portaria no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social.

Recife-PE, 05 de janeiro de 2017.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 028, DE 05/01/2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições e **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E:**

I – Elogiar individualmente a Servidora **SANDRA PATRÍCIA FERRO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 363766-2, **Superintendente Técnica –SUTEC**, desta **Secretaria de Defesa Social**, exercendo, papel fundamental na organização dos trabalhos realizados por esta Pasta, na atividade meio, exercendo as atividades que lhe foram designadas com espírito público, eficiência, responsabilidade e profissionalismo, fazendo-se merecedora deste voto de elogio que deverá ser consignado em seus assentamentos funcionais.

II - Determinar a publicação desta Portaria no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social.

Recife-PE, 05 de janeiro de 2017.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

7 - Disciplina:

Sem alteração